

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

Às nove horas do dia três de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 071/2018, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 003/2018 de 30 de agosto de 2018, critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando a contratação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede e da zona rural deste município, recursos oriundos da DESENBÁHIA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.603.117/0001-25, representada através da Sr.ª Carmem Silva Mendes, portador do CPF sob nº 047.880.416-42, representante através de procuração;

2 – **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.663.580/0001-22, representada através do Sr. Jeovailton Cavalcante da Rocha, portador do CPF sob nº 779.124.385-72, representante e sócio administrador;

3 – **ENGEN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.962.923/0001-76, representada através do Sr. Jose Martins Junior, portador do CPF sob nº 096.085.405-34, representante e sócio administrador;

4 – **ENGEMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.124.305/0001-91, representada através do Sr. Alfredo Agle Santana Baracat Habib, portador do CPF sob nº 239.245.605-44, representante através de credenciamento;

5 – **GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.648.239/0001-87, representada através do Sr. Aroldo Miranda Meira, portador do CPF sob nº 086.033.405-87, representante e sócio administrador;

6 – **LAPTEK CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.158.358/0001-09, representada através do Sr. Luiz Inácio Chaves de Castro, portador do CPF sob nº 182.879.725-15, representante através de procuração.

Após o regular credenciamento dos representantes das empresas; a Presidente solicitou os envelopes de habilitação, de proposta de preço e as declarações complementares; momento este em que todos os licitantes apresentaram exceto a proponente LAPTEK CONSTRUCAO LTDA o qual não entregou as declarações nem tão pouca os envelopes momento este em que o representante se retirou do certame. Na sequência, os licitantes presentes analisaram/rubricaram os documentos de credenciamento. Logo após, foi dada a palavra aos proponentes, para eventuais questionamentos, momento este em que a licitante VITAL NORTE questiona que as declarações da empresa ENGEMAX não estão de acordo ao edital; a proponente ENGEMAX questiona a licitante VITAL NORTE por ter apresentado os documentos

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



registrados na cidade de Jaíba – MG, conforme resolução do TJBA, onde requer que todos os documentos registrados em outro estado deverá conter a posição de sinal público do estado onde será apresentada a documentação; as duas procurações apresentada são assinadas por apenas um sócia administradora a Sr.^a Eliene que outorga poderes para a própria e o outro documento que outorga para Carmem não sendo o documento valido pois conforme o contrato social assinam conjuntamente a Sr.^a Eliene e a Sr.^a Natali não podendo ser acatado como valido. O licitante ENGEC ratificou a fala da licitante ENGEMAX. O licitante GEO TOP ratificou a fala da licitante VITAL NORTE. Diante dos questionamentos a Presidente se posicionou: 1) dos questionamentos da licitante VITAL NORTE e GEO TOP: as declarações apresentadas pela licitante ENGEMAX não atende ao moldes do edital, nem tão pouco afirma que a proposta foi elaborada de forma independente, motivos pelos quais com fundamento no Edital no item 10.1.2.1. *“DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, conforme modelo anexo a este edital.”* e *“10.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta”*, venho **DESCLASSIFICAR** a proposta e a licitante ENGEMAX. 2) dos questionamentos da licitante ENGEMAX e ENGEC: consta na alteração do contrato social da licitante VITAL NORTE datada de 11/03/2018, poderes para que qualquer das sócias possa administrar isoladamente, portanto, as procurações públicas são consideradas válidas, sendo conveniente registrar que o Edital exige simples procuração particular ou documento equivalentes. Ademais, com fundamentos nos termos do Edital, notadamente no item 7.5. *“Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.”* Não existindo menção a necessidade de reconhecimento de sinal público de autenticação realidades por cartórios públicos de outros estados, motivos pelos quais a CPL indeferiu os questionamentos. Em ato contínuo, com fundamento no item 10.2 do Edital, face ao não recebimento dos envelopes de proposta de preço e de habilitação, a CPL, através de sua Presidente, declarou a licitante LAPTEK CONSTRUCAO LTDA **desclassificada** deste certame. Em continuidade, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das empresas e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Nos atos finais da fase de credenciamento, após análise da comissão das declarações apresentadas, a Presidente afirmou que todas as empresas declararam enquadramento como ME/EPP para gozo dos benefícios legais. Por último, tendo em vista a insistência do representante da licitante ENGEMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.124.305/0001-91, Sr. Alfredo Agle Santana Baracat Habib, tumultuando a sessão de julgamento, falando em voz alta e sem a concessão de palavra, tornando inviável a condução desta sessão de julgamento, a Presidente convocou o citado representante a sair da

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



sala reunião, tendo aquele afirmado que só sairia com força policial. Neste momento, foi solicitado via telefone o apoio policial para a continuidade do julgamento; às 11:50h, a guarnição da polícia militar dirigida pelo Soldado Kenzo chegou à sala de reunião, sendo explicada a situação pela Presidente da CPL, momento em que o representante Alfredo Agle Santana Baracat Habib afirmou que estava exercendo seu direito e se opôs a sair; depois de longa conversa os policiais militares convenceram aquela a sair da sala, sendo dada continuidade aos trabalhos. Registra-se que, dentre uma das falas do representante Alfredo Agle Santana Baracat Habib este afirmou que estava junto com o representante da licitante LAPTEK CONSTRUCAO LTDA, Sr. Luiz Inácio Chaves de Castro, e falou “*pode constar como conluio ai*”, dando risadas. Diante do horário, às 12:20 horas, a Presidente da CPL decidiu suspender a presente sessão de julgamento para almoço, **REMARCANDO** a sua continuidade para este mesmo dia (03/10/2018) e mesmo local, para as 13:30h. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Jose Carlos Rodrigues Souza
Membro da CPL

Proponentes:

1 – VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

2 – CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

3 – ENGEC CONSTRUTORA LTDA

4 – ENGEMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

5 – GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA